LEI Nº 695/96

PUBLICAÇÃO EM
20 MAR 1996
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

Dispõe sobre denominação oficial da Praça da Rodoviária de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.

O povo de Bonfinópolis de Minas Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada o nome de JOSINA DA PALMA BEZERRA, in memorian, para a Praça do Terminal Rodoviário de Bonfinópolis de Minas - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 20 de março de 1996.

MOZAR BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AMADO DANIEL BERNARDES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO